



REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater os impactos concorrenciais do Leilão do Tecon Santos 10 sobre a logística do agronegócio brasileiro.

Senhor presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a realização de audiência pública nesta Comissão, com a presença dos seguintes convidados:

1. *Ministro de Portos e Aeroportos;*
2. *Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ);*
3. *Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade);*
4. *Representante da Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE), do Ministério da Fazenda;*
5. *Representante da área técnica do Tribunal de Contas da União (TCU);*
6. *Representante do Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (Cecafé);*
7. *Representante da Associação Nacional dos Exportadores de Algodão (Anea);*





8. *Representante da Associação de Exportadores de Açúcar (Aexa);*

9. *Representante da iniciativa Logística Brasil.*

JUSTIFICATIVA

O Leilão do Tecon Santos 10 (STS10) é considerado um dos maiores empreendimentos portuários da história do Brasil, com potencial para ampliar em até 50% a capacidade de movimentação de contêineres do Porto de Santos, alcançando cerca de 3,5 milhões de TEUs por ano. Apesar da relevância, a modelagem proposta pela ANTAQ tem gerado controvérsia por impor restrições à participação de empresas já atuantes no porto, o que pode reduzir a concorrência e comprometer o resultado do certame.

O risco é de atrasos que podem postergar investimentos essenciais e agravar gargalos logísticos. Em 2024, o Porto de Santos movimentou 5,4 milhões de TEUs, crescimento de quase 15% em relação ao ano anterior, e projeções indicam saturação da capacidade já a partir de 2028.

Para o agronegócio, a urgência é ainda maior. Café, açúcar e algodão, entre outros produtos, têm no Porto de Santos sua principal rota de escoamento. Restrições concorrenciais ou atrasos no leilão podem gerar aumento de custos, perda de eficiência logística e comprometer a competitividade internacional. Produtos de alto valor e sensíveis a atrasos, como o café, são particularmente prejudicados.

Diante disso, é fundamental que esta Comissão promova audiência pública com os principais representantes do setor produtivo e órgãos de governo, a fim de assegurar que a modelagem do STS10 preserve a livre concorrência, garanta eficiência logística e atenda aos interesses dos





CÂMARA DOS DEPUTADOS

embarcadores que dependem da rápida realização do leilão para manter a competitividade do agro brasileiro.

Sala da Sessão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 22/09/2025 11:01:11.673 - CAPAD

REQ n.185/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258211373800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

